



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - 004/CMSF/2022

- 1- **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: cmsf@cmsf.cv.
- 2- **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação N° 70, de 25 de maio de 2022, ao abrigo das competências próprias nos termos do n° 4, al. c) do Art. 92° do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho conjugado com o Art. 55° do CCP.
- 3- **A entidade responsável pela condução do procedimento:** CMSF.
- 4- **Financiamento:** as despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo orçamento do ano 2022 da Câmara Municipal de São Filipe.
- 5- **Objeto do Concurso:** Empreitada de Asfaltagem de Vias Urbanas da Cidade de São Filipe, Ilha do Fogo, constituído por 9 (nove) Lotes.
- 6- **Visita Técnica Obrigatória ao Local da Obra:** até ao prazo final de apresentação das propostas, os concorrentes poderão inspecionar os locais da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas
- 7- **O prazo de execução do contrato:** é o proposto pelo Adjudicatário e aceite pela Entidade Adjudicante, contados a partir da data da consignação da Obra.
- 8- **Obtenção e custo dos documentos do concurso:** São obtidos na CMSF, nos dias úteis entre as 8h00 e as 16h00 e solicitados através do E-mail **concursos.cmsf@gmail.com** O custo é de **60.000\$** (sessenta mil escudos), não reembolsável, pago à CMSF (no balcão/transferência bancaria como condição necessária para participação no concurso.
- 9- **Propostas variantes:** Não são admitidas.
- 10- **Requisitos de admissão:** Empresas nacionais, detentores de alvará de classe condizente com a obra e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70° do Código da Contratação Pública, CCP.
- 11- **Agrupamentos:** não são admitidos agrupamentos de concorrentes.
- 12- **Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em formato papel e em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa do Concurso. Todos os envelopes devem indicar o Nome/N° do Concurso bem como a Identificação e Endereço da Empresa Concorrente.
- 13- **Língua:** As propostas e os documentos que as acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa.
- 14- **Entrega das Propostas:** as propostas deverão ser entregues na CMSF até às 16 horas do dia 5 de outubro de 2022 ou enviados, no mesmo prazo, para o e-mail **concursos.cmsf@gmail.com**





- 15- **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias.
- 16- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte à data limite fixada para a apresentação das Propostas.
- 17- **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa.
- 18- **Negociação do Contrato:** no presente procedimento não há lugar a negociação.
- 19- **Cauções e Garantias:** estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço.
- 20- **Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe.
- 21- **Lei aplicável ao procedimento:** O Código da Contratação Pública, Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-lei n.º 50/2015, de 23 de setembro.
- 22- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 31 de agosto de 2022.

O Presidente da CMSF,



/ Eng. Nuias Silva /